

SUSPEITA DE RACHADINHA



Defesa de Flávio quer impedir MP de seguir investigando o esquema de rachadinha na Assembleia do Rio

STJ adia caso de Flávio Bolsonaro

Defesa do senador pede suspensão da investigação do esquema que haveria quando ele era deputado estadual

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) adiou o julgamento, previsto para ontem, de um pedido da defesa do senador Flávio Bolsonaro (Republicanos-RJ) para suspender a investigação do Ministério Público do Rio de Janeiro envolvendo um esquema de "rachadinhas" (devolução de parte do salário de assessores) no gabinete do parlamentar na Assembleia Legislativa fluminense. A Corte ainda não definiu nova data para que a solicitação seja apreciada pela Quinta Turma.

O pedido da defesa de Flávio Bolsonaro foi rejeitado em abril deste ano pelo relator do caso, ministro Felix Fischer, considerado um dos magistrados mais rigorosos do STJ.

Agora, os cinco integrantes da Quinta Turma terão que decidir se mantêm ou não o entendimento do relator. A sessão será realizada por videoconferência em virtude da pandemia do novo coronavírus.

Esta será a primeira vez que o caso Queiroz será julgado pela nova composição da Quinta Turma do STJ, colegiado especializado em matérias penais. O ministro João Otávio de Noronha passou a integrar a Turma desde que deixou o

comando do STJ no mês passado. Durante a sua presidência, Noronha atendeu ao governo federal em 87,5% dos casos, em decisões individuais (monocráticas) tomadas de 1º de janeiro de 2019 a 29 de maio deste ano.

Benefício

Enquanto o julgamento no STJ não acontece, Flávio já se beneficia de uma situação que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro reco-

O STF julga o chamado "mandato cruzado", quando a pessoa troca de função política, mas continua tendo prerrogativa de foro

nhece ser "inédita" e que completa 80 dias sem previsão de julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF): o foro especial concedido a ele no processo.

Relator do processo, o ministro Gilmar Mendes sinalizou a interlocutores que levará a discussão para a Segunda Turma do Supremo, mas ainda não definiu uma data para a análise do caso. Enquanto isso, a defesa do senador trabalha para convencer integrantes da corte a

rever a jurisprudência de restrição do foro, e o presidente Jair Bolsonaro mantém relação próxima e evita brigas com Gilmar.

Reservadamente, uma ala do tribunal demonstra simpatia à tese que pode beneficiar Flávio e lembra que o tribunal até já tomou decisão parecida com o pedido do parlamentar.

A demora em julgar o tema é outro fator apontado nos bastidores como um indício de que há uma articulação para construir uma maioria em favor de Flávio.

O filho do presidente Bolsonaro é investigado pela suspeita de ter liderado uma associação criminosa para desviar parte dos salários dos servidores de seu gabinete como deputado estadual na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, prática conhecida como "rachadinha". Flávio integrou o parlamento fluminense de 2003 a 2018 e teve Fabrício Queiroz, hoje preso, como uma espécie de chefe de gabinete.

O debate no STF gira em torno do que é chamado de "mandatos cruzados", que discute casos em que políticos trocam de função, mas se mantêm em um cargo com a prerrogativa de foro.

TJ-RJ tirou apuração da primeira instância

A controvérsia chegou ao Supremo após o Ministério Público do Rio de Janeiro recorrer da decisão tomada em junho pela 3ª Câmara Criminal do TJ-RJ de tirar a investigação contra Flávio da primeira instância.

Como os fatos investigados ocorreram quando ele era deputado estadual, os desembargadores entenderam que o processo deve ser conduzido pelo órgão especial do TJ-RJ, responsável por apurar delitos de parlamentares estaduais.

O MP-RJ, no entanto, alega afronta à jurisprudência do STF, que, em maio de 2018, restringiu o foro a crimes cometidos durante o mandato e relacionados à função pública.

O órgão acusador afirma que o processo deve correr em primeiro grau pelo fato de Flávio já ter deixado o cargo de deputado. Mas a Segunda Turma do Supremo, que deve analisar o caso, já deu uma deci-

são similar ao que pede o senador.

O colegiado rejeitou o envio à primeira instância de uma investigação contra Gleisi Hoffmann (PT-PR) e manteve o tratamento diferenciado a ela mesmo tendo trocado o cargo de senadora, que ocupava na época do suposto delito, pelo de deputada.

A diferença dos processos é que ambos os mandatos de Gleisi atraem a competência do STF. No caso de Flávio, ele saiu da condição de deputado estadual, para a qual a responsabilidade de julgamento é do TJ-RJ em segunda instância, e se tornou senador, que fica no Supremo.

O desejo de Flávio é que o STF mantenha o entendimento da 3ª Câmara Criminal do TJ-RJ e assegure o foro relativo ao mandato anterior. Assim, o senador escapa do juiz Flávio Itabaiana, que é considerado um magistrado da ala "punitivista" da Justiça.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE
COMPRAS E CONTRATOS

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 14/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo: 02000.001000/2020-12. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio às atividades administrativas e apoio operacional de Arquivista, Assistente de Operações Audiovisuais, Carregador, Contínuo, Montador e Técnico em Arquivo, a serem prestados em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 16/09/2020 nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 440001, www.mma.gov.br. Entrega e cadastro das propostas no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 28/09/2020 às 09h30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações gerais: E-mail: DGL1@mma.gov.br.

VINÍCIUS MENDES MACHADO
Pregoeiro

MINISTÉRIO DA
DEFESA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

Processo: 60583.002813/2019-71. Objeto: Contratação de serviços de auxiliar administrativo, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme edital e anexos. Abertura das propostas: 28/09/2020, às 9 horas. Retirada do Edital: a partir da publicação desse aviso, de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 17h30min, no Ministério da Defesa, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou por solicitação ao e-mail nupreg@defesa.gov.br.

MARIA ZENÁDIA RODRIGUES BRITO FRANÇA
Pregoeira

MINISTÉRIO DA
DEFESA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 33/2020

Processo: 60585.000645/2020-01

Processo: 60585.000645/2020-01. Objeto: Eventual contratação para confecção de armários em MDF, conforme edital e anexos. Abertura das propostas: 28/09/2020, às 9h00min. Retirada do Edital: a partir da publicação desse aviso, de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 17h30min, no Ministério da Defesa, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou por solicitação ao e-mail nupreg@defesa.gov.br.

SHEILA ALVES MIZIARA
Pregoeira